



DECRETO Nº 977/2025

Atualiza a composição do Conselho de Contribuintes, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e no artigo 281 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.335, de 30/12/2002;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a composição do Conselho de Contribuintes, conforme o disposto no artigo 281 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.335, de 30/12/2002:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Rafael Bobato Junio;
- b) Suplente: Efraim Kos;
- c) Titular: Hilário Witchimichen Filho;
- d) Suplente: Zeni de Lourdes Uliach da Silva.

II – Representantes dos Contribuintes:

- a) Titular: Leonardo Alessi;
- b) Suplente: Alisson Ferreira.

§ Único: Ao Conselho de Contribuintes do Município de Prudentópolis, órgão administrativo colegiado com autonomia decisória, designado no caput, caberá o julgamento em segunda instância, dos recursos voluntários referentes aos processos tributários interpostos pelo contribuintes do Município contra atos ou decisões sobre matéria fiscal, praticados pela autoridade administrativa de primeira instância, por força de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 25 de novembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal